



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 27 de agosto de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 178/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a lei ordinária para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício no 054/2025/GAP/CM, de 25 de agosto de 2025:

Ord	Norma Jurídica	Autógrafo
01	Lei Ordinária nº 4.407	107/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebido em 28/08/25

Cintia Mara Nascimento
Mat. 05/4919
PMMP